



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINATA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Imbituba:

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/11

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamentos na Legislação em vigor, apresentar para tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, o presente Projeto de Decreto Legislativo que “Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal e Título de Cidadão Honorário de Imbituba e dá outras providências”.

Nestes termos, requerem a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e sua aprovação.

Imbituba (SC), 16 de maio de 2011.

Rogberto de Farias Pires Presidente	
Luís Antônio Dutra Primeiro-Secretário	Thiago Machado Segundo-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINATA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Excelentíssimo Senhor

Vereador ROGBERTO DE FARIAS PIRES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Município de Imbituba/SC

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA vem, no exercício de suas prerrogativas, propor para deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/11

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal e Título de Cidadão Honorário de Imbituba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 35, inciso IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidas às pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, as seguintes honrarias:

I - Título de Cidadão Honorário de Imbituba:

Bruno A. R. Figurelli
Glaucio Roberto Bichet dos Santos
Helcio Diniz Junior
Lauro Leopoldo Garcia
Marlene Kammer da Rosa
Odair Tacito Higino
Odilon Tayer Filho
Reinaldo Westrup (in memoriam)
Valdir Sergio Zanatta

II – Medalha de Honra ao Mérito Municipal:

Construtora Formigoni Ltda.
Kleid Valéria de Araujo Speck
Luiz Carlos Jeremias Filho
Mario Teixeira Filho
Marilucia de Souza Crispim



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINATA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Nilso Marques da Silva
Roger Pires Pereira
Serra Morena Corretora Ltda.
Velardi Passos Lino

III – Medalha de Honra ao Mérito Municipal aos funcionários que completaram 25 anos de Serviço Público:

Assis Garcia Alves
Cláudia Maria Lopes da Silva
Cláudia Rosana de Oliveira
Dalva Faraco
Deliane de Souza Pereira Vieira
Edna Fraga Teixeira
José Bertolino Medeiros Neto
José de Oliveira Cardoso Júnior
Lisete Nunes Ramires
Luís Carlos Alexandre
Luiz Gonzaga de Souza
Maria Eliete Pereira
Maria Júlia Martins do Nascimento
Nivaldo da Silva
Osvaldo Torquato Ferreira
Paulo Sérgio Siqueira
Renato Tolentino da Rosa
Rosinês Espezim dos Santos
Valci da Rosa Tomaz
Volmar Nunes Francisco

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Imbituba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2011.

Rogberto de Farias Pires Presidente	
Luís Antônio Dutra Primeiro-Secretário	Thiago Machado Segundo-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINATA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



--	--